

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião de Apresentação dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 27 dias do mês de Junho de 2011, às 10h00, no salão nobre da prefeitura de São Vicente do município, SÃO VICENTE, SP, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) Patrícia R. N. Marques representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Cid Omar de Souza - Prefeitura de São Vicente
Eduardo Tenório Pereira - Prefeitura de São Vicente
Emerson dos Santos - Prefeitura Municipal de São Vicente
Fatima A Nascimento Rocha - Prefeitura de São Vicente -
Juliana Pereira Nascimento - Prefeitura de São Vicente
Mauricio Elias Oliveira - Prefeitura de São Vicente
Ridel Vieira - Prefeitura de São Vicente
Tania Simões - Prefeitura de São Vicente
Ulisses C. de Araujo - Prefeitura de São Vicente

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1ª. Reunião da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do ano de 2011, do Município SÃO VICENTE e passou a apresentar os objetivos da reunião, os conceitos e procedimentos para identificação, delimitação e caracterização dos Aglomerados Subnormais do município.

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 26 AGSNs e 123 setores referentes a esses AGSNs. A seguir, explicou as alterações ocorridas nos AGSNs entre a situação do Censo 2000 e a do Censo 2010.

Esclarecidas todas as questões anteriormente tratadas, o Presidente apresentou a Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais do município, com campos para respostas dos representantes da Prefeitura sobre reconhecimento das áreas como AGSNs, seus limites, nomes e subdivisões internas.

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1 - Quanto aos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Reconheceram todos.

2 - Quanto aos limites dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

3 - Quanto aos nomes dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

4 - Quanto às subdivisões internas apresentadas pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

5 - Analisado o material apresentado pelo IBGE, houve:

Concordância integral, tendo sido feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais, que segue anexada a esta Ata.

6 - Outros assuntos, comentários e sugestões:

Discordância dos Aglomerados novos apresentados no CENSO 2010 tendo em vista que estes, apurados na reunião foi verificado que há muito estão na situação SB. Não concordaram muito com as subdivisões internas, pois poderia ter GERADO novos setores para divulgação de CENSO/2010 embora o setor onde estão inseridos já é de situação 11 e não interferirá no resultado. PIÇARRO FOI SUBDIVIDIDO GERANDO O AGLOMERADO DIQUE DO FATIMA.

NOVA SÃO VICENTE PASSOU A DENOMINAR-SE COMO NOVA SÃO VICENTE A E NOVA SÃO VICENTE B GERANDO DESTA MANEIRA UM OUTRO AGLOMERADO SUBNORMAL. quarentenário passou a denominar-se: Quarentenário Público e Quarentenário Particular gerando também um novo aglomerado subnormal. O SEM DENOMINAÇÃO NUNCA EXISTIU na verdade o nome desse Aglomerado Subnormal é o Rio da Vó. Rio Branco não foi possível originar um outro aglomerado subnormal denominado como Rua 19 em razão de que nesta fazenda não é possível criar outros setores com parte de outro setor. Senhora Catarina de Moraes, Pompeba, CDHU, Rio da Vó, Miau, Canal do Meio, Nova Mariana, Vila Feliz, Jardim Rio Negro, Batutira, Bugre, Núcleo Charme, Eduardo Dias Coelho, Ponte Nova e Vila Iolanda para estes aglomerados a Prefeitura considera uma área maior em razão de que ao redor desses existem loteamentos irregulares e por esse motivo consideram como uma área de aglomerado e que para o IBGE eles não se enquadram como tal porque não atende as definições para um aglomerado subnormal.

7 - Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

TODOS OS SECRETÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO VICENTE

8 - Demais Participantes do IBGE:

CREUZA APARECIDA ROSALINO MANTOVANI

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.